

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:9DDD5874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA (09312706000163) com os lotes: 10, 19, 20, 25, 34 no valor total de R\$ 116.683,28 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Rangel Cassio Neves dos Santos.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (13631589000178) com os lotes: 4, 6, 8, 9, 12, 17, 26, 27, 30, 31, 35 no valor total de R\$ 352.623,75 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Paulo Cesar Timoteo de Andrade.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

MELO PNEUS LTDA -EPP (28995139000131) com os lotes: 13, 21, 22 no valor total de R\$ 116.060,00 (cento e dezesseis mil e sessenta reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Paulo vilanova gois melo.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

J F B LESSA LTDA (28942178000170) com os lotes: 11, 28 no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Janaine farias belo lessa.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (44116889000142) com os lotes: 1, 2, 15, 16, 18, 24 no valor total de R\$ 170.444,96 (cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Adelaide Antunes.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:

CPX DISTRIBUIDORA S/A (10158356000101) com os lotes: 3, 5, 7, 23 no valor total de R\$ 372.058,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Felipe da silva leite.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 39/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:
 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP (20063556000134) com os lotes: 14, 33 no valor total de R\$ 56.830,56 (cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). **RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA:** Margarete hamisch do amaral.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2025, PROCESSO Nº 1127-
0038/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA:
 ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (54231216000197) com os lotes: 29, 32, 36 no valor total de R\$ 30.332,00 (trinta mil e trezentos e trinta e dois reais).

RESPONSÁVEL PELA FORNECEDORA REGISTRADA: Alessandro dos santos.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Pneus e Acessórios.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

Publicado por:
 Cassio Jose da Silva Aquino
 Código Identificador: B6A4C7F8

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO** – (Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União). Data: 21 de março 2025, às 09:00Hmin. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br.

Pilar/AL, 06 de março de 2025.

BRUNO BANDEIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Bruno da Silva Bandeira
 Código Identificador: 039F57CB

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“INSTITUI A PADRONIZAÇÃO E O FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANHAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a padronização e o fornecimento gratuito de uniformes escolares aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Piranhas, tendo como objetivo:

- I – proporcionar a identificação imediata dos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando à segurança e organização escolar;
- II – garantir a durabilidade e reutilização dos uniformes, promovendo economia para o município e para as famílias;
- III – reduzir os custos individuais e coletivos com vestimentas escolares, promovendo padronização acessível a todos os alunos;
- IV – contribuir para um ambiente escolar mais inclusivo, harmonioso e disciplinado, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos estudantes;
- V – reforçar a segurança dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar, permitindo sua fácil identificação em situações de risco.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal fixará o padrão a ser adotado para os uniformes escolares, observando as seguintes características:

- a) Cores;
- b) Modelo;
- c) Desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme escolar;
- d) Tamanhos adequados às faixas etárias e biotipos dos estudantes;
- e) Conforto e adaptação às condições climáticas locais;
- f) Durabilidade e qualidade dos materiais utilizados;
- g) Quantidade de peças que compõem o kit de uniforme escolar;
- h) Normas e procedimentos para tecidos, modelagem e costura.

§1º - Os uniformes escolares deverão conter a logomarca da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a inscrição “Prefeitura Municipal de Piranhas -AL.

§2º - É vedada qualquer forma de propaganda, publicidade ou identificação visual que vincule os uniformes escolares a gestores públicos, partidos políticos ou empresas privadas, garantindo a impessoalidade da Administração Pública.

§3º - Poderão ser adotados Uniformes Escolares diferenciados para os diversos níveis de escolaridade - Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, bem como Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) do Ensino Fundamental -, devendo, entretanto, serem preservadas as cores regulamentadas.

Art. 3º - O kit de Uniforme Escolar a ser fornecido para cada estudante pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, será composto, no todo ou em parte, de acordo com itens licitados e especificados em contrato regular vigente.

§1º - A entrega dos Uniformes Escolares ocorrerá, anualmente, no primeiro trimestre do respectivo ano letivo, na escola em que estiver matriculado o(a) estudante, após a aprovação desta lei.

§2º - A distribuição dos uniformes Escolares para os alunos que se matricularem no transcorrer do ano letivo ocorrerá no ano letivo subsequente, ressalvada a existência de estoque junto a Secretária Municipal de Educação — SEMED.

§3º - A reposição dos uniformes escolares perdidos ou danificados será realizada anualmente, conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos em regulamento próprio